



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1437 Pág.: SA  
Data: 21 / 07 / 2018.

**PORTARIA Nº 2794/2018**  
16.07.2018

**Súmula:** Convoca e redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar e redistribuir a partir de 1º de julho de 2018 o Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Saúde	Interior

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.

## **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1552 Pág.: 157  
Data: 20 / 07 / 2018.

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**José AlvaDir de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Lair Dias**  
Secretário Municipal de Interior

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> CNPJ: 76.335.699/0001-90 RUA FLORIANO FRANCISCO ANAFER, 20 C.E.P.: 84420-000 - Salgado Filho - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 44/2018 - PR
	Processo Administrativo: 71/2018 Processo de Licitação: 71/2018 Data do Processo: 18/07/2018

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> CNPJ: 76.335.699/0001-90 RUA FLORIANO FRANCISCO ANAFER, 20 C.E.P.: 84420-000 - Salgado Filho - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 43/2018 - PR
	Processo Administrativo: 69/2018 Processo de Licitação: 69/2018 Data do Processo: 16/07/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 71/2018
- b) Licitação Nº: 44/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/07/2018
- e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser utilizado na realização do programa de vacinação para falantes em idiomas com acesso limitado e para realização do programa de manutenção artesanal de ônibus do Município de Salgado Filho.

		Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
<b>ANAFER PLAN - ME - (13170)</b>					
1	LAVA VEICULAR SEM FALCO DESCARTAVEL, DE USO UNICO, COM COMPOSIÇÃO DE EVA, CAVO LONGO 90CM, CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca: AGRICOLAOTIC	CA	150,00	3.000,00	37,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>3.000,00</b>
<b>LACERDO FAVERO &amp; CIA LTA - (281)</b>					
2	BANHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: WALMURI	PCT	80,00	3.000,00	10,00
3	BRINÇOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA BOVINOS, NI INTRACORPO COM 3 ALGARISMOS, COM MACHO CONTRAFIN E PONTA METÁLICA, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO - Marca: SIA	UN	2.000,00	3.000,00	1,54
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>6.000,00</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

		Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
<b>LACERDO FAVERO &amp; CIA LTA - (281)</b>					
4	BRINÇOS DE VACINA VIVA ATENUADA PARA BRUCELLOSE (BIOVIA) - 100 UNIDADES EM VÁZIO, ALUMINADA, 100 UNIDADES COM 10 DOSES CADA, PRATO DE VÁZIO, 100 UNIDADES DE 13MM ANCHO ALTO DA ENTRELA - Marca: ZOE TIS	PP	100,00	0,9000	15,93
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>0,9000</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>12.440,00</b>

Salgado Filho, 19 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 69/2018
- b) Licitação Nº: 43/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/07/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de mão de obra para a realização de obras de manutenção das Secretarias Administrativas do Município de Salgado Filho-PR.

		Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
<b>NATALIA W. SPAZZI - ME - (1866)</b>					
1	Manteia - 240 gramas de tecido cruído, 145 gramas de tecido cruído, 135 gramas de coroa, 100 gramas de guarnição, 100 gramas de tecido de sobrolho, 1 metro - Marca: NATALIA W. SPAZZI	UN	200,00	0,0000	14,53
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>13,077,00</b>
<b>RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME - (8620)</b>					
2	Refeição Rural (Lanche) Arroz cozido, Feijão cozido, Carne, Guarnição 2 tipos de saladas, sobremesa - Marca: RESTAURANTE PELLEGRINI	UN	2.000,00	0,0000	21,32
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>62.240,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>58.217,00</b>

Salgado Filho, 19 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 61/2018 - 20.07.2018**

**SÚMULA:** Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
WALDAIR ALONÇO DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS	AD-02	AD-03
CLETON BATISTE	MOTORISTA	AD-02	AD-03
CLAUDIR MAURICIO PETRY	OPERADOR DE MÁQUINAS	CD-03	BD-03
ALEXANDRE KRAUSE	OPERADOR DE MÁQUINAS	CD-03	BD-03
ADEMAR CLAUDIR HEIMANN	MOTORISTA	AD-04	AD-06
EDEMIR RAIMANN	MECÂNICO	BD-12	BD-12
RIÃO DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BD-10	(3º COMPLEMENTO) AD-10
LUZIA DE OLIVEIRA	GARI	AD-03	AD-06
MARIA GLENDA LAMBIN	GARI	AD-03	AD-06
IRMELIO DORÉ GONÇALVES	GARI	BD-12	BD-12 (2º COMPLEMENTO) (3º COMPLEMENTO)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 20 de Julho de 2018.**  
**Registre-se e Publique-se.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 60 DE 20 DE JULHO DE 2018**

**Súmula** - Designa membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, do município de Salgado Filho, Pr, e dá outras providências;

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: CARINA CARLA FANTIN, portadora da C.I.R.G. nº 9.393.756-2 - PR e CPF/MF nº 063.441.689-96; Suplente: MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, portador da C.I.R.G. nº 10.667.889-8 - PR e CPF/MF nº 070.848.529-48.

II - um representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Titular: ELI CARLOS REISDOERFER, portador da C.I.R.G. nº 7.292.039-2 - PR e CPF/MF nº 030.788.209-80; Suplente: CRISTINA TOIGO, portadora da C.I.R.G. nº 7.558.762-7 - PR e CPF/MF nº 033.504.779-33.

III - um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: JOSÉ CAPELLIN, portador da C.I.R.G. nº 526.895-03 - PR e CPF/MF nº 735.138.579-34; Suplente: CRISTIANE KRAUSE, portadora da C.I.R.G. nº 15.893.295-11 - BA e CPF/MF nº 960.089.039-00.

IV - um representante de Pais de Alunos: Titular: VALDIR BALANCIEFER FILHO, portador da C.I.R.G. nº 6.804.666-1 - PR e CPF/MF nº 021.014.219-76; Suplente: CLÉLIA CECCON TIOSSI, portadora da C.I.R.G. nº 7.001.182-4 - PR e CPF/MF nº 971.988.899-72.

**Art. 2º** Fica eleito, como presidente deste Comitê, a Sra. Carina Carla Fantin, representante da Secretaria Municipal de Educação deste município.

**Art. 3º** O mandato dos membros ora nomeados é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 58, de 13 de Julho de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 20 de Julho de 2018.**

**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 153/2018**

**SÚMULA**- Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

**Artigo 1º**- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **RONALDO ROQUE FRIGO**, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Administração, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 23 de julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 10.04.2017 a 10.04.2018.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.**

**Publique-se**

**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2794/2018 - 16.07.2018**

**Súmula** - Convoca e redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências  
Castano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Convocar e redistribuir a partir de 1º de julho de 2018 o Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, conforme relacionado a baixo

Mat. Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
164-1	Roberto Antonio Casarati	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde
		Miscúneo	Interior

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.**

**Castano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**José Alvariz de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**Lair Dias - Secretário Municipal de Interior**

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado (*se for o caso*);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (*se for o caso*);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho (*se for o caso*).
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 19 de julho de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Monica Paulossi

**Código Identificador:4FFDCAA5**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 228 2018 - CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº. 228/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1332/2017, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 908.032,25 (Novecentos e oito mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
110	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	34.000,00
308	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	34.000,00
362	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	24.500,00
398	3495	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	23.628,65
25	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	9.875,00
250	1000	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.3.90.39	171.936,00
251	1303	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.3.90.39	99.616,00
70	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	200.000,00
415	1809	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	244.176,60
326	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.30	20.000,00
319	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	46.300,00

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 640.227,00 (Seiscentos quarenta mil duzentos vinte e sete reais), excesso de arrecadação na fonte 1809 no valor de R\$ 244.176,60 (Duzentos

quarenta e quatro mil cento setenta e seis reais e sessenta centavos) e superávit financeiro na fonte 3495 no valor de R\$ 23.628,65 (vinte e três mil seiscentos vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) nas fontes assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
262	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS	3.3.50.43	71.936,00
263	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS	3.3.50.43	99.616,00
378	1000	02.03.28.843.0000.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.6.90.71	468.675,00

FORTE	VALOR
1809	R\$ 244.176,60
3495	R\$ 23.628,65

**ART. 3º** - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 - LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 - PPA para os exercícios de 2018-2021.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de Julho de 2018.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Grzeszczyszyn

**Código Identificador:EED8A62F**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2794/2018 - 16.07.2018 - CONVOCAÇÃO E**  
**REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**PORTARIA Nº 2794/2018 - 16.07.2018**

**Súmula:** Convoca e redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar e redistribuir a partir de 1º de julho de 2018 o Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Saúde	Interior

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**LAIR DIAS**

Secretário Municipal de Interior

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:5545DFDC**